EMENDA ADITIVA Nº _____ /2021

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei n° 031/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2023 e dá outras providencias.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, as seguintes Especificações/Ações:

Código	Especificação
XXXXXXXX	CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) CRECHE NO BAIRRO DO BANCO DA VITÓRIA

JUSTIFICATIVA

A construção da creche no referido bairro dá-se necessário a uma demanda, se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pleito daquela localidade.

Creches e pré-escolas são modalidades de educação infantil. O trabalho realizado no seu interior tem caráter educativo e visa garantir assistência, alimentação, saúde e segurança com condições materiais e humanas, que tragam beneficios sociais e culturais para as crianças.

Assim, reconhecendo a importância da educação esta propositaora apresenta a referida emenda aditiva, quando pretende oferecer à população um ensino de qualidade, em prédios com infraestrutura adequada e garantindo às famílias trabalhadoras, sua interação e participação, no próprio bairro em que residem.

Ilhéus – Bahia, 10 de junho de 2022.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT

Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n – Centro
Ilhéus – Bahia CEP: 45653-280